



AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA

AUTORIZAMOS PROVIDENCIAR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO **LOTE 57** NA **QUADRA 06** DO “LOTEAMENTO BRILHO DO SOL”, REGISTRADO NESTE CARTÓRIO Nº AV-2 MATRICULA Nº 8.218 ÀS FOLHAS 119v DO LIVRO Nº 2-U EM 10/08/2018 O SENHOR(A) **DORACI AUGUSTO DA SILVA**, IDENTIDADE Nº 274.154 SSP/PB, INSCRITO(A) NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF/MF) SOB Nº 160.864.654-87 NO VALOR DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS). CONFRONTAÇÕES: **LOTE 57** MEDINDO 12,00M DE FRENTE COM A VL-05, 12,00M DE FUNDO COM O LOTE 50, 25,00M LADO DIREITO COM O LOTE 56, 25,00M LADO ESQUERDO COM O LOTE 58.

RECIFE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.


JOÃO VICENTE PESSOA DE QUEIROZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

HABILITAÇÃO
 Atualizada em: 10/11/2023 - 12:31:32

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS** 2. HABILITAÇÃO: **04/11/1991**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **19/09/1973, SANTA RITA, PB**

4. DATA DE EMISSÃO: **23/09/2022** 5. VALIDADE: **31/09/2032** 6. AÇÃO: **D**

7. DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF: **16.19714 SSP PB**

8. CTE: **885.360.094-20** 9. Nº REGISTRO: **02527921871** 10. CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MILTON JOSÉ DOS SANTOS**
JOSÉFA CECÍLIA DOS SANTOS

2469210040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7. ASSINATURA DO PORTADOR

Histórico de emissões da CNH

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PB	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: JOSICLEIA DOS SANTOS DIAS					
					
DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/UF: 2410149-SSD-PB					
CPF: 833.441.474-12		DATA NASCIMENTO: 11/09/1979			
FILIAÇÃO: JORGE DA SILVA DIAS					
CLEOSETE DOS SANTOS DIAS					
PERMISSÃO: <input checked="" type="checkbox"/> B		ACC: <input checked="" type="checkbox"/> B		CAT. HAB: B	
Nº REGISTRO: 80594573017		VALIDADE: 07/06/2024		1ª HABILITAÇÃO: 16/06/1999	
OBSERVAÇÕES: A					
Assinatura do Portador: <i>Josicleia dos Santos Dias</i>					
LOCAL: JOÃO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO: 02/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
		99417501661		PBC39236733	
PARAÍBA					
DENATRAN			CONTRAN		

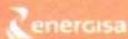
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



IMPORTE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRONICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
Br 236, Km 25 - Cristó Redentor - João Pessoa - PB - CEP 58071-688
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC-CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MONOFASICO
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. max.: 231

JOSICLEA DOS SANTOS DIAS
Conj. Jago MARCOS JOSE DOS SANTOS
RUA PRAIA DE FAGUNDES SN - GAMELEIRA
CEP 58315000 - LUCENA / PB (AG. 1)

Roteiro: 11-0011-635-4510

CÓDIGO DO CLIENTE
5/4007721-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008823969

CPF: CNPJ: R/Nº: 033.441.474-12

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
JAN/2024 25/01/2024 R\$ 49,91



NOTA FISCAL Nº 027.496.945 - SÉRIE : 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://fiscalportal.energisa.gov.br/nf/fiscalconsulta>
Chave de Acesso
2524 0109 0951 8300 0140 6800 1027 4969 4520 9546 6370
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Pronto de Uso da Sistema de Distribuição (Ref 11/08/2019) R\$ 10,00
*Proteção aos direitos trabalhistas: "Aqui, não há trabalho" - Associação Anônima de Proteção à Saúde no Trabalho - "A proteção é sempre a melhor escolha." - "Viva em primeiro lugar" - Tribunal Regional do Trabalho de 11ª Região - "Luzes acesas."

Datas de Leituras
Leitura Anterior 19/12/2023
Leitura Atual 18/01/2024
Nº Dias 30
Próxima Leitura 19/02/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	00	0,759640	39,98	1,87	39,98	20	7,99	0,62150	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB. SERV. LLUM.PUBLICA			9,93	0,00	0,00	0	0,00		
TOTAL:			49,91	1,87	39,98	7,99			

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
JAN23 +		PIS/PASEP	31,97	1,0464	0,33
FEV23 +		COFINS	31,97	4,8196	1,54
MAR23 +		ICMS	39,98	20,00	7,99
ABR23 +					
MAY23 +					
JUN23 +	34				
JUL23 +	46				
AGO23 +	36				
SET23 +	38				
OUT23 +	41				
NOV23 +	34				
DEZ23 +	30				
JAN24 +	30				
Total	38				

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos Seriais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Excesso kWh
00008823969	kWh	Total	4599	4649	1	50

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00040077216

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 15/01/2024

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 31/01/2024
PAGADOR JOSICLEA DOS SANTOS DIAS CNPJ/CPF: 033.441.474-12
RUA PRAIA DE FAGUNDES SN - GAMELEIRA - LUCENA / PB - CEP 58315000
Nosso Número | Nº Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | Valor Pago
109.8542922-7 | 4007721-2024-01-2 | 25/01/2024 | 49,91 |
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408
Agência / Código do Beneficiário: 2938-58511-9

PAGUE POR
PIX

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Zenilde de Freitas
Escritorinha

Instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, ademais, que, após procedida à competente busca, informamos a título de esclarecimento complementar, que não foi localizada a Matrícula individual do imóvel mencionado acima, porém, foi localizada a matrícula, qual seja Matrícula nº 36 sob nº de ordem AV-02, da qual consta a averbação de acordo com a Escritura Pública de Incorporação, adquirida pela PLANO-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, o imóvel denominado como um Sítio de terras do Loteamento Barro Duro, Lucena – PB. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fôlio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n. 4), bem como a imprecisão e incompletude do indicador pessoal (Livro n. 5), torna-se difícil a certificação com precisão de dado registral, resguardando-

Zenilde de Freitas
Escritorinha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

Zenelde de Freitas
Escrivão

me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do Provimento de n. 23, de 24/10/2012 do CNJ (DJ 26/10/2012). **CERTIFICO**, do mesmo modo, que, o procedimento de recadastramento, atualização de indicadores e as possíveis restaurações estão sendo implementadas desde o dia 31/08/2021. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, *caput*, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):**

(i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015.

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba
CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
VAL Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: oficiosantarita@gmail.com

Zenelde de Freitas
Escrivão

460647 C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
 Yuri Amorim da Cunha
 Tabelião e Oficial de Registro

Zenelde de Freitas
 Ecrevente

da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). *EF*

Santa Rita - PB, 31 de Outubro de 2023.



Zenelde de Freitas Oliveira

**YURI AMORIM DA CUNHA
 REGISTRADOR INTERINO**

Zenelde de Freitas
 Ecrevente

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO NEGATIVA

CONTROLE: 2023-009241
 Santa Rita - PB 31/10/2023 14:29:03
 Nº. Reg. 25.20 FEP/ 2515 DE FAPEN/ 0523.04 155
 E=2.78
 Cód. Digital: A0Q27086-585G



Zenelde de Freitas Oliveira
 Tabelião e Oficial de Registro

Emitido por: Catarina Borges de Alcântara Ceiani
 CN 0860/2023 - PROTOCOLO: 2023-07206 - RECIBO 2023-08-000515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
Yuri Amorim da Cunha
Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

YURI AMORIM DA CUNHA, Registrador Interino do Registro de Imóveis do município de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada, conforme **PROTOCOLO 2023-07206**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida à busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matricula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

DADOS DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO SOB Nº 57, DA QUADRA 06, SITUADO NO LOTEAMENTO BRILHO DO SOL, NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB.

CERTIFICO, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO DE FORMA UNITÁRIA** cadastrado no acervo desta Serventia referente ao(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa. e conforme me foi solicitado ao qual reporto-me neste instrumento de certidão que não existe nenhum registro (transcrição/matricula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba
CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 e-mail: oficiosantaita@mmj.com.br

460646 C



PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 18/04/2017, EMITIDO POR NOTAS DESTES CARTORIO, COM O ENCERRAMENTO DA PRESENTE MATRICULA, DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PUBLICO, ARTIGO 169, DA LEI 6.015/73 EM DATA DE 31/12/1973, HAJA VISTA QUE O REFERIDO IMÓVEL, JÁ PERTENCE A CIRCUNSCRIÇÃO DE LUCENA-PB, PARA QUE DORAVANTE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDENCIAS CARTORIAIS DE ESTILO EM RELAÇÃO AO MULTICITADO IMÓVEL, JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LUCENA-PB, FICANDO ESTA MATRICULA ENCERRADA. CONSTA (M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERISTICA(S) DO IMÓVEL: NOVOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CONFINANDO AO NORTE E SUL COM TERRAS DE HERDEIROS DE OTAVIO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO; AO LOTES COM O OCEANO ATLÂNTICO; AO OESTE COM A ESTRADA REAL DE PONTA DE LUCENA, MEDINDO 90,00 METROS DE LARGURA NA LINHA DE FRENTE E FUNDOS POR 480,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 18 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, 2º Ofício de Notas e Registro Geral da Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constitutiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial."*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Emitido por: BRENDA STEFANY PONTES OLIVEIRA

664046 C

Jorgeane da Silva
Escrivente

Jorgeane da Silva
Escrvente



agosto de 2018 (LGPD),

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AOQ27502-N1BH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 14 de Novembro de
2023



YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Jorgeane da Silva
Escrvente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



João **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado. *João*

MATRICULA: 36

IMÓVEL: IMÓVEL IDENTIFICADO COMO SENDO: UM SÍTIO DE TERRAS COM COQUEIROS, CONFINANDO AO NORTE E SUL COM TERRAS DE HERDEIROS DE OTAVIO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO; AO LOTES COM O OCEANO ATLANTICO; AO OESTE COM A ESTRADA REAL DE PONTA DE LUCENA, MEDINDO 90,00 METROS DE LARGURA NALINHA DE FRENTE E FUNDOS POR 480,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, SOB LETRA DA QUADRA LOTEAMENTO DENOMINADO BARRO DURO, LUCENA, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: OSVALDO DE CARVALHO FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL VIUVO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 112192704-15, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: EM LUCENA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE FEVEREIRO DE 1976. OFICIAL *João*

DATA: 2 DE FEVEREIRO DE 1976.

R-01-000036-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, AQUI APRESENTADA, DATADO DE 09 JANEIRO DE 1976, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR AMADEU BARBOSA S/A - FIRMA BRASILEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 00107814/0900-01, ENDERECO: EM RECIFE PE. PELO VALOR DE CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE FEVEREIRO DE 1976. OFICIAL *João*

DATA: 3 DE MARÇO DE 2000.

AV-02-000036-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE INCORPORACAO, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO E-103, DATADO DE 09 FEVEREIRO DE 2000, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA FOI ADQUIRIDO PELA OUTORGADA INCORPORADA: PLANO - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, COM ENDERECO NA RUA JOAO CANCIO DA SILVA, 62, SALA 10, MANAIRA, JOAO PESSOA PB, INSCRITA NO CNPJ SOB NR 24.505.745/0002-70, PELO VALOR DE R\$ 44.787,63 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE MARÇO DE 2000. OFICIAL *João*

DATA: 18 DE ABRIL DE 2017.

AV-003-000036-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM *João*

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Emittido por: BRENDA STEFANY PONTES OLIVEIRA

464045 C



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.105.01.0050.0000.1	Sequencial:	1029959.9		
Inscrição Anterior:	03105005000000 - 29959	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 06 Lot BRILHO DO SOL Quadra 06 Lote 57 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS				
CPF/CNPJ:	885.360.094-20	E-mail:			
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	300,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,91
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	06/12/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/12/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	11.102,13	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	11.102,13
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	166.53



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Cópia e Cola

00020101021226900014br.gov.br:2569grca0pix.bb.com.br/pix/v2/cobv?62efb444-3360-49c8-80ca-8e9245e120769204000050039e6640r119.6156026R5925CONSELHO DE ARQUITETURA E0011JDAO PESSOA6207050J***830439DE

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 02856.468000 20053.532170 6 96870000011961

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Humberto Kowalesky / 073.010.728-05 / RUA Airton Senna, 111, , CENTRO, Lucena, PB, CEP:58315-000

Sacador/Avalista

Nosso Número

28564680020053532-1

Nr. Documento

20053532

Data de Vencimento

15/04/2024

Valor do Documento

119,61

(=) Valor Cobrado

119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PB / 14.918.711/0001-54 / Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Bairro dos Estados 1345 Bairro dos Estados Salas 803, 804, 805 e 806
João Pessoa PB 58030021
1234-3 / 125184-8

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PB-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61
Humberto Kowalesky - CAU nº A107375-3
RRT Nº 14131206 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: Marcos José dos Santos CPF/CNPJ: 885.360.094-20

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02856.468000 20053.532170 6 96870000011961

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

15/04/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PB / 14.918.711/0001-54 / Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Bairro dos Estados 1345 Bairro dos Estados Salas 803, 804, 805 e 806, João Pessoa PB 58030021

Agência/Código do Beneficiário

1234-3 / 125184-8

Data do Documento

01/04/2024

Nr. Documento

20053532

Espécie DOC

DM

Acéite

N

Data do Processamento

01/04/2024

Nosso Número

28564680020053532-1

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PB-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61
Humberto Kowalesky - CAU nº A107375-3
RRT Nº 14131206 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: Marcos José dos Santos CPF/CNPJ: 885.360.094-20

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Humberto Kowalesky / 073.010.728-05 / RUA Airton Senna, 111, , CENTRO, Lucena, PB, CEP:58315-000

CAU A107375-3

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 01/04/2024 - 09:26:43

Número de Controle: E60746948202404011226A5773PH0IK8

Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: *****.350.084-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R\$ 119,61**

Descrição: **Pagamento referente ao Boletto**

Identificador: **BOLETO28564680020053532DATA01042024**

Data e hora: 01/04/2024 - 09:26:43

Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA - CAU/PB**

CPF/CPNJ: **14.918.711/0001-54**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **14918711000154**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

vBITdlwG QrRyrLIP c4OajP6K wPWshPjc *Dtyh9iG nMf*fUmB rp738cRy BjnCPHt9
7vnHnHle 4qo87Fzt Qiw8Psud p397pG48 EcHOfdW7 RDfQnNom rJ9ViCXh T6LqCwfh
SdnK?ghl AtlmgcRf KZY?jdBU sbf@5QKT ITvGdR3J *soKdvy6 13 27760 13141196 1

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14131206**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Humberto Kowalesky
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 073.XXX.XXX-05
Nº do Registro: 00A1073753

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14131206I00CT001
Data de Cadastro: 01/04/2024
Data de Registro: 01/04/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 20053532 Pago em: 01/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Marcos José dos Santos
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$350,00CPF/CNPJ: 885.XXX.XXX-20
Data de Início: 02/04/2024
Data de Previsão de Término: 02/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: JOAO TEODOSIO DOS SANTOS
Bairro: CENTROCEP: 58315000
Nº: S/Nº
Complemento: LOTE 57 - QUADRA 06 -
LOTEAMENTO BRILHO DO SOL
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 79,17
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

HABITAÇÃO COM PAREDES EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA COM LAJE EM CONCRETO COBERTA COM TELHA CERÂMICA, TOTALIZANDO 79,17 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14131206I00CT001	Marcos José dos Santos	INICIAL	01/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Humberto Kowalesky, registro CAU nº 00A1073753, na data e hora: 01/04/2024 09:24:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

